

S.R. DA AGRICULTURA E FLORESTAS
Portaria n.º 1228/2012 de 13 de Agosto de 2012

Ao abrigo da Portaria n.º 79/2011, de 19 de setembro, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Secretário Regional da Agricultura e Florestas, que se concedam as seguintes participações financeiras.

Finançor – Agro-Alimentar, S.A. 84.067,80 €

Rua da Pranchinha, 92
9500-331 Ponta Delgada

Terceirense de Rações – Sociedade Produtora de Rações, S.A. 40.701,00 €

Zona Industrial
9760 Praia da Vitória

Rater – Fábrica de Rações Ilha Terceira, Lda. 9.948,00 €

Rua João Vaz Corte Real, 6
9700-106 Angra do Heroísmo

Agrogema – Agricultura e Pecuária, Lda. 3.090,00 €

Parque Industrial das Levadas
9800 Velas

Esta despesa será suportada pela dotação inscrita no Capítulo 50, Programa 07 - Aumento da Competitividade dos Setores Agrícola e Vegetal, Projeto 07.02 - Modernização das Explorações Agrícolas, Ação 7.2.1 - Sanidade Animal, Código 04.01.02 - transferências correntes – sociedades privadas, do orçamento da Secretaria Regional da Agricultura e Florestas, para o ano de 2012.

28 de março de 2012. - O Secretário Regional da Agricultura e Florestas, *Noé Venceslau Pereira Rodrigues*.